

**PORTARIA Nº129/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Revoga período de férias do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o Atestado de Maternidade, datado em 29 de janeiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REVOGAR** período de férias remanescente do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **Sra. Camila Cardoso Barbosa**, Matrícula funcional nº1307484, lotado(a) no cargo de Odontólogo na Secretaria de Saúde, concedida através da Portaria nº1795/2025, de 08 de dezembro de 2025, por um período de 02 (dois) dias, sendo do dia 29 a 30 de janeiro de 2026.

**Artigo 2º** - O período remanescente poderá ser usufruído sem qualquer prejuízo mediante solicitação com antecedência.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a0b1d8-04022026163207**